

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

20.7.2006
Rosa-PS

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 2536/X (1a) - AC

(Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional)

ASSUNTO: Segurança nas arribas da Costa Oeste.

Considerando que:

Anunciou o Ministério do Ambiente, a necessidade urgente de serem adoptadas medidas de reforço de segurança em acessos e habitações de várias praias ao longo da costa oeste, no Distrito de Leiria.

Em causa, está o perigo de derrocadas em algumas arribas, as quais foram identificadas num relatório do Instituto da Água (INAG).

São dez as praias identificadas, nos concelhos de Alcobaça, Marinha Grande, Caldas da Rainha, Nazaré e Peniche.

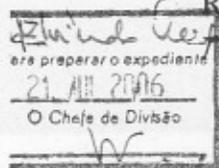
Este relatório nada traz de novo em relação aos problemas identificados, uma vez que também em 2005, os mesmos tinham sido referenciados e muitas dessas praias foram interditadas pelo INAG.

Muitas destas praias, arribas e caminhos de acesso já tinham sinalização a avisar do perigo.

Algumas praias como, é o caso da praia de Almagreira, em Peniche, e na qual o ano passado morreram duas pessoas, foi alvo de uma intervenção por parte do INAG;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;



Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados perguntam:

1. Estando os problemas de diversas praias, arribas, caminhos de acesso e casas na região Oeste, mais concretamente no Distrito de Leiria, claramente identificados, para quando a sua resolução?
2. Vai o Ministério do Ambiente afectar mais verbas ao INAG, para este instituto poder efectuar as necessárias intervenções na costa oeste?
3. Tendo em conta as dificuldades orçamentais, quais vão ser as intervenções prioritárias de consolidação?

Palácio de S. Bento, 20 de Julho de 2006

Os Deputados

Ues (Correia Cruz)

António Carlos Monteiro